

PROJETO DE LEI 01-00398/2012 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)
Ver. NOEMI NONATO (PR)
Ver. CORONEL TELHADA (PSDB)
Ver. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)
Ver. JEAN MADEIRA (PRB)
Ver. MARTA COSTA (PSD)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (PRB)
Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)
Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

“Determina a inclusão do Palco Gospel na realização da Virada Cultural na Cidade de São Paulo e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica determinado, no âmbito municipal, durante a realização da anual “Virada Cultural”, a inclusão do Palco Gospel.

Parágrafo único - O Palco será utilizado para divulgar a cultura gospel bem como contará com apresentações musicais do gênero.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 20 (vinte) dias após sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2012. Às Comissões competentes.”